



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 024/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 24/04/2019.

Aprova Termo de Convênio n° 054/2019, a ser celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Edilson Gimenes
Secretário “ad hoc”

Considerando o conteúdo do processo n° 8245/2018-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio n° 054/2019, a ser celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, visando a transferência de recursos financeiros para implementação de projeto. Atendimento às formalidades legais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de abril de 2019.

Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/05/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)